



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
13 FEV 2001  
BG nº 031

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (*Serviços Diários*)

### SERVIÇO PARA O DIA 14 DE FEVEREIRO 2001 – (QUARTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM MAROJA	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM MARDOCK	CME
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	CAP QOPM JOSAFÁ	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	CAP QOPM EDSON	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-3º Turno	CAP QOPM CINTRA	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	A CARGO DO	CCIN
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM RONALDO	BPCHQ
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM WILSON	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM SANDRA MARINA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JESIANE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM RILTON	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM SOCORRO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLAÚCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM PINA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT PM HUMBERTO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

## II PARTE (*Instrução*)

### • **NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

Aprovo a Nota de Serviço nº 001/2001, elaborada pela Companhia Independente de Policiamento Escolar – CIPOE, que tem por finalidade regular os procedimentos da solenidade de transmissão de Comando daquela Unidade.

COMANDANTES SUBSTITUÍDO E SUBSTITUTO: MAJ QOPM RG 9914 AILTON DA SILVA DIAS e CAP QOPM RG 15597 JAMES STEPHAN LIMA FERREIRA.

DATA/HORA: 150900FEV01

LOCAL: Auditório da Escola Centro Auxilium;

UNIFORME: Oficiais – 4º (Canícula); Praças – 5º A (instrução);

COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO: Comandantes de OPM subordinadas ao CCIN.(Nota nº 012/2001-PM/3)

**•TESTE DE APTIDÃO PROFISSIONAL**

1 – Sejam submetidos ao Teste de Aptidão Profissional – TAPI, no dia 28 FEV 01, às 08h00, na Banda de Música (10º BPM), os Praças PM incluídos no Limite Quantitativo de Antiguidade do “Quadro de Músicos” (QPM-4), para fins de promoção prevista para 21 ABR 2001, constante no BG nº 023 de 01 FEV 2001, para tal nomeio a Comissão composta dos seguintes Policiais Militares:

MAJ QOPM RG 11902 DANIEL BORGES MENDES, do 2º BPM – Presidente; SUBTEN PM RG 11504 LEONARDO SILVA MONTEIRO e RG 11505 JACOB DOS SANTOS PASSOS, ambos do CME, Membros.

2 – Providenciem os Senhores Comandantes dos CPR I, II, III e IV, a nomeação de Comissão para proceder ao TAPI, em suas respectivas áreas, na mesma data do item anterior.

3 – Os Senhores Comandantes de CPR e o Presidente da Comissão de Aplicação do TAPI, deverão encaminhar à 3ª Seção do EMG, a Ata com os resultados obtidos até o dia 09 MAR 2001.(Nota nº 011/2001-PM/3)

## **III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **a) Alterações de Oficiais**

**• TRANSFERÊNCIA**

**a) POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Da 1ª CIPM para o 2º BPM, CAP QOPM RG 13867 CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LIMA, RG 15913 JOSÉ MAURO SILVA PEDRA, QOAPM RG 6596 CORACY PINHEIRO MAGALHÃES, 1º TEN QOAPM RG 15708 CARLOS SÉRGIO CORDEIRO JARDIM, QOPM RG 21150 LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA, 2º TEN QOPM RG 6807 PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA, RG 11529 GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES JÚNIOR, RG 14104 FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR, RG 7871 JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOARES, RG 14033 CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, RG 26314 SAMUEL ENOQUE QUARESMA e RG 25304 RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA.

Da 2ª CIPM para o 1º BPM, CAP QOPM RG 18090 CÉSAR LUIZ VIEIRA, RG 12374 MÁRIO NAZARENO SILVA JÚNIOR, RG 15595 RAIMUNDO CARDOSO SOUZA JÚNIOR, RG 15041 JOSÉ MAURO CAVALCANTE, RG 18028 NEIL DUARTE DE SOUZA, 1º TEN QOPM RG 18364 JOSIEL DA PAIXÃO ROCHA, RG 11098 MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA, RG 20173 CLÁUDIO MARINO FERREIRA DIAS, RG 21187 PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA, QOAPM RG 15740 NÉLIO PENHA GIBSON, 2º TEN QOPM RG 24952 ELTON RIBEIRO MEDEIROS, FEM RG 19052 ANA CLÁUDIA MAUÉS OLIVEIRA, RG 12377 ROGÉRIO GUILHERME DA SILVA MAGALHÃES, RG 26313 ALEX DA COSTA PEREIRA, RG 26308 MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA BARBOSA, RG 26306 GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS e RG 26294 ALEX SANDRO ABNER CAMPOS BAIA.

Do 10º BPM para o 2º BPM, CAP QOPM RG 12874 HÉLIO DE CARVALHO BARBAS, RG 13456 CLAYTON SIDNEY LOUREIRO LIMA, 1º TEN QOPM RG 21172 WILSON CARNEIRO DE ARAÚJO FILHO, QOAPM RG 7889 EDILSON COSTA DE SOUZA, QOPM RG 10848 ISAAC RICARDO MONTEIRO RUFFÉL DA SILVA, FEM RG 18853 ANA RAQUEL CORDEIRO LOPES, RG 26290 FRANCISCO ANILSON MORAES ALMEIDA e RG 26328 JORGE AUGUSTO LARANJEIRO MELO.

Da 4ª CIPM para o 10º BPM, CAP QOPM RG 16246 JOÃO TADEU ALVES MIRANDA, 1º TEN QOPM RG 21177 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, RG 18360 MARCOS VALÉRIO VALENTE DO SANTOS, 2º TEN QOPM FEM RG 19664 MARIA ÂNGELA GATTI CAVALCANTE TIAGO, RG 26318 JOMIRES RIBEIRO PIRES RG 26303 MARCELO ANDRÉ FERREIRA DA COSTA, RG 26295 RICARDO VARELA RIBEIRO e RG 26323 ADILSON TAVARES DE AQUINO.(Nota nº 023/2001-DRH).

Do 10º BPM para o 12º BPM, CAP QOPM RG 18045 LUÍS CARLOS DA SILVA LEITÃO.

Da 1ª CIPM para o 1º BPM, 1º TEN QOPM RG 11696 MAURO BARBAS DA SILVA.

Do BPGDA para APM, 1º TEN QOPM RG 17583 MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CIDON e RG 18345 GABRIEL GIRÃO DA SILVA.

Do 10º BPM para a 15ª CIPM, 2º TEN QOPM FEM RG 24958 SILVANA DE SOUZA CASTRO.

Do 1º BPM para o 2º BPM, 2º TEN QOPM RG 24982 HERNANI MIRANDA DA CUNHA FILHO.(Nota nº 024/2001-DRH).

Da CMV para o 3º BPM, MAJ QOSPM RG 13237 RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR.

Do BPCHQ para a COE, 2º TEN QOPM RG 26298 ANTÔNIO MARIA FEITOSA SOUZA.(Nota nº 028/2001-DRH).

### **•RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Retifico a publicação constante no BG nº 025 de 05 de fevereiro de 2001, referente à transferência do 2º TEN QOPM RG 24956 ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO.

Onde se lê do 14º BPM para a 6ª CIPM, 2º TEN QOPM RG 24956 ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO.

Leia-se: Do 14º BPM para o 2º BPM, 2º TEN QOPM RG 24956 ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO.(Nota nº 024/2001-DRH).

**•DISPENSA DA ESCALA DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO**

Fica dispensada da escalas de serviços, por encontrar-se no 1º Trimestre de gravidez, a MAJ QOPM FEM RG 10034 MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA, do QCG, podendo cumprir expediente interno, conforme Atestado Médico apresentado neste Comando. (Nota nº 028/2001-DRH).

**•SEGUIMENTO E REGRESSO**

O 1º TEN QOPM RG 18329 BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORRÊA, do QCG, a fim de cumprir diligências a serviço da Justiça Militar do Estado fez os seguintes deslocamentos conforme datas abaixo:

<b>SEGUIMENTO</b>	<b>REGRESSO</b>
MARABÁ / BELÉM	BELÉM / MARABÁ
02 JAN 2001	05 JAN 2001
25 JAN 2001	30 JAN 2001
08 FEV 2001	12 FEV 2001
BELÉM / PARAGOMINAS	PARAGONINAS / BELÉM
04 JAN 2001	04 JAN 2001

(Of. s/nº-2001-ABI).

**•FÉRIAS / SUSTAÇÃO**

Fica sustado o gozo de férias regulamentares, por necessidade do serviço, do CAP QOPM RG 18092 ROSENILDO MODESTO LIMA, da Corregedoria, referente ao ano 2000, ficando para ser gozada em data oportuna.(Of. nº 043/2001-CORREG/DLG).

**b) Alterações de Praças Especiais**

- Sem Registro

**c) Alterações de Praças**

**• DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o deslocamento do 2º SGT PM RG 12448 ALCIDES GONÇALVES ABREU, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, para a Cidade de Pinheiro-MA, no período de 10 a 14 FEV 2001, em gozo do período de referias regulamentares, referente o exercício de 2000.(Of. nº 082/2001-CMG).

**d) Alterações de Inativos**

- Sem Registro

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**•ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 001 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2001 – CPP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais dispostas, no Art. 58 do Decreto Estadual nº 4242 de 22 JAN 86 (Regulamento de Lei de Promoções de Praças da PMPA)

RESOLVE:

Art. – Promover a graduação imediata o Policial Militar abaixo nominado pelo critério de ressarcimento de preterição a contar de 25 de setembro de 1999.

**QPMP - 8 (MOTORISTA)**

**A 2º SARGENTO PM**

3º SGT PM MANOEL VITOR ATAÍDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

**• EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA PMPA**

Passa a responder pelo Expediente Administrativo da PMPA, acumulativamente com a função que exerce, nos dias 13 a 14 FEV 2001, o CEL QOPM RG 5668 RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA, Subcomandante Geral, em razão da viagem do seu titular para o interior do Estado, a serviço da PMPA. (Nota nº 015/2001 – GAB.)

**•ATO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

**PORTARIA 0013 DE 31 DE JANEIRO DE 2001 – CMG**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2000, aos Policiais Militares abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01 FEV a 02 MAR de 2001:

MAJ QOPM WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ, MARCOS ANDRADE MACHADO, CAP QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA e JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONI.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de janeiro de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM R/R

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Transc. do DOE nº 29.389 de 02 de fevereiro de 2001.

**•DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO – DAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 001**

CONTRATO ORIGINAL: Nº 007/2000

PARTE CONTRATADA: FIRMA MULTINORTE COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 83.931.063/0001-99 – I.E. nº 15186830.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: A prestação pela CONTRATADA, dos serviços de fornecimento de 165.800Kg, de ração animal para equinos a PMPA;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 006/2000, da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 89.532,00 (Oitenta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais)

DATA E VALOR DE ADITIVOS:

JUSTIFICATIVA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar por 06 (seis) meses o Contrato nº 007/2000;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13, 28, 2147, 2252, 2253, 2256, 2228, 2260, 2288, 2313, 2314, 2901 e 2902 – 34.90.30;

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 06 FEV 01 a 05 AGO 01;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25 JAN 01;

OBS: Torno sem efeito esta publicação, do DOE nº 29384, de 26 JAN 01.

OTACÍLIO RODRIGUES DIAS – CEL QOPM

Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

\*Transcrito do D.O.E nº 29.389 de 02 fevereiro de 2001.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 002**

CONTRATO ORIGINAL: Nº 001/2000

PARTE CONTRATADA: FIRMA INTERCÂMBIO COM. IMP. EXP. E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ/MF nº 01.141.026/0001-12 – I.E. nº 15187.556-1

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: O fornecimento pela CONTRATADA, dos Itens constantes na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Original.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 011/1999, da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 50.971,68 (Cinquenta mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)

DATA E VALOR DE ADITIVOS:

1º TA 15 FEV 00

JUSTIFICATIVA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar por 01 (um) ano o Contrato nº 001/2000;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087.2256-34.90.30;

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 FEV 01 à 31 JAN 02;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25 JAN 01;

OBS: Torno sem efeito esta publicação, do DOE nº 29384, de 26 JAN 01.  
OTACÍLIO RODRIGUES DIAS – CEL QOPM  
Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

\*Transcrito do D.O.E nº 29.389 de 02 fevereiro de 2001.

**• COMISSÃO DE JUSTIÇA DA PMPA**

**PARECER Nº 004 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2001 - COJ/AF**

ASSUNTO: Auxílio Funeral

INTERESSADO: JOSÉ RAIMUNDO CORRÊA JORGE

SENHOR COMANDANTE,

JOSÉ RAIMUNDO CORRÊA JORGE, solicita o pagamento do Auxílio Funeral, pela morte de seu pai, Ex-2º SGT PM REF MIGUEL JORGE, falecido no dia 01 de dezembro de 2000, conforme certidão de óbito em anexo.

O requerente juntou ao processo toda a documentação que comprova o seu direito por ter custeado o funeral de seu pai.

Ut retro e atendendo o que prevê o art. 69, nº 2, da Lei nº 4.491/73, de 28-11-73 c/c o art. 79, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.251/85, somos de Parecer pelo Deferimento do pleito, devendo ser pago ao requerente o valor correspondente ao previsto no Art. 68 da Lei de Remuneração.

É o Parecer. S.M.J.

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A DAF, providenciar.

**PARECER Nº 027 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2001 - COJ/DV**

ASSUNTO: Promoção por ato de bravura

INTERESSADO: SD PM RG 12523 JORGE LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA

SENHOR COMANDANTE,

Foi remetido a este Comando Geral, através do Ofício nº 313/00-SIC-BPGDA solicitação do SD PM JORGE LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA a promoção por ato de bravura.

Segundo o que foi narrado pelo requerente, no dia 21 AGO 1994 o mesmo encontrava-se de serviço na guarda do Presídio São José quando se desencadeou uma rebelião, onde foram reféns o então MAJ PM RÉGIS e o Agente Prisional RONALDO.

De acordo com que foi exposto pelo requerente, a sua intervenção, juntamente com o CB PM BORBÉM, atualmente promovido à graduação de 3º Sargento PM, de 03 de maio de 2000 foram imprescindíveis para salvar a vida do Diretor e do Agente Prisional que eram mantidos como reféns dos detentos.

Analizando os documentos fornecidos pela Comissão de Promoção de Praças, verificou-se que o CB PM JOSÉ RAIMUNDO BORBÉM DA SILVA e o MAJ QOPM DANIEL RÉGIS DE SOUZA foram promovidos a 3º SGT PM e TEN CEL QOPM, respectivamente, por ato de bravura praticado por ocasião dos fatos ocorridos no citado Presídio. O requerente, contudo, recebeu apenas o Diploma General Sotero de Menezes (que é atribuído àqueles que praticaram feitos heróicos).

Foi observado também que a promoção do 3º SGT PM JOSÉ RAIMUNDO BORBÉM DA SILVA deu-se em maio do ano de 2000, ou seja, seis anos depois do acontecido desta forma, a fim de não prejudicar o direito que o requerente julga possuir, e que não foi analisado como o dos demais policiais envolvidos no fato, é que somos de parecer FAVORÁVEL à instauração de Conselho Especial para verificar a existência ou não de ato de bravura cometido pelo SD PM JORGE LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA, o qual terá condições de analisar com maior profundidade a forma como tudo ocorreu e a participação do requerente diante do acontecido.

É o Parecer.

Ad Referendum.

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A AJG, providenciar.

**PARECER Nº 028 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2001 - COJ/DV**

ASSUNTO: REVISÃO DE DECISÃO DA CPO

INTERESSADO: MAJ QOPM WALBER WOLGRAND MENEZES MARQUES  
SENHOR COMANDANTE,

WALBER WOLGRAND MENEZES MARQUES, MAJ QOPM RG 12380 solicita que a CPO fundamente o motivo pelo qual indeferiu o pedido da revisão da antiguidade entre o requerente e o MAJ QOPM SOLANO publicado no BGR nº 066 SET 2000.

Ocorre que esta Comissão de Justiça já se manifestou sobre o pleito do requerente, através do Parecer nº 074/00-COJ/DV, cabendo a Comissão de Promoção de Oficiais atender a solicitação do requerente em atenção ao previsto no Art. 37, “caput” da Constituição Federal, que vincula o ato da administração pública ao princípio da motivação.

É o Parecer.

Ad Referendum.

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A CPO, providenciar.

**PARECER Nº 030 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2001 - COJ/DV**

ASSUNTO: LICENCIAMENTO A PEDIDO

INTERESSADO: CB PM DIANY DÉBORA LUCAS DE SOUZA  
SENHOR COMANDANTE,

DIANY DÉBORA LUCAS DE SOUZA - CB PM RG 21662, solicita Licenciamento, a pedido, de acordo com o Art. 121, I, da Lei nº 5.251/85 c/c o Art. 40 do Regulamento de Incorporação e Prorrogação de Tempo de Serviço de Praças da Polícia Militar do Pará.

Ao analisarmos a documentação anexada ao processo, entendemos que não existe qualquer impedimento legal para que a requerente seja atendida em seu pleito.

Isto posto, somos de parecer pelo DEFERIMENTO do pleito.

É o Parecer.

Ad Referendum.

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A DRH, providenciar.

**PARECER Nº 032 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2001 - COJ/DV**

ASSUNTO: INSPEÇÃO DE SAÚDE

INTERESSADO: CAP QOSPM KARLA REHM DE OLIVEIRA

SENHOR COMANDANTE,

KARLA REHM DE OLIVEIRA - CAP QOSPM, RG 14837, Subdiretora do Laboratório Químico-Farmacêutico, solicita autorização para realizar a inspeção de saúde para fins de promoção.

A requerente, por se encontrar em gozo de férias regulamentares de 29 DEZ 00 a 28 JAN 01, deixou de realizar os exames médicos necessários ao ingresso no Quadro de Acesso às promoções previstas para 21 ABR 01, os quais, ocorreram no período de 15 a 24 de janeiro de 2001.

Como sabemos, as férias não podem ser sustadas fora dos casos previstos no Art. 66, § 3º, da Lei nº 5.251/85, "in verbis":

"Art. 66 – Férias são afastamentos totais do serviço anual e obrigatoriamente concedida aos policiais militares para descanso, a partir do último mês do ano a que se referem, e durante todo o ano seguinte.

§ 1º e § 2º - .....

§ 3º - Somente em casos de interesse de segurança nacional, da manutenção da ordem, de extrema necessidade do serviço de transferência para a inatividade, para cumprimento de punição decorrente de transgressão disciplinar de natureza grave e em caso de baixa a hospital, os Policiais Militares terão interrompido ou deixam de gozar, na época prevista, o período de férias a que tiverem direito, registrando-se então o fato em seus assentamentos".

Isto posto como a requerente não poderia ter interrompido o gozo das férias, que lhe fora legalmente concedida, entende esta Comissão de Justiça que é direito da CAP QOSPM RG 14837 KARLA REHM DE OLIVEIRA ser submetida a nova inspeção de saúde para fins de promoção.

É o Parecer.

Ad Referendum.

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A DGS, providenciar.

**•MANDADO DE SEGURANÇA / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO Nº 018 DE 30 DE JANEIRO DE 2001**

Proc. nº 2001500303-9

Senhor Comandante,

Levamos ao conhecimento de V. Exª., que foi impetrado perante este Juízo Mandado de Segurança por LORIS HENRIQUES FIGUEIRA DA COSTA, assistido por sua genitora ELYENE FIGUEIRA DA COSTA, contra o ato de V. Exª., cuja cópia segue em anexo ao Ofício, como parte integrante deste, bem como da decisão que deferiu a liminar, ficando V. Exª., NOTIFICADA a prestar as informações à cerca do referido Mandado de Segurança, no prazo de 10 (dez) dias, conforme estabelece o Art. 7º., Item I da Lei 1.533/51.

No ensejo do pronto atendimento, apresentamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MAIRA CLARA DE MENDONÇA ALHO IMBIRIBA

Escrevente juramentada, por determinação do Juízo da 3ª Vara da Comarca de Santarém.

DESPACHO: A DEI providenciar o cumprimento da liminar.(Of. nº 078/2001-COJ).

**OFÍCIO Nº 057 DE 31 DE JANEIRO DE 2001**

PROC. Nº 2001102000

IMPETRANTE: ANDRÉ LUIS COUTO DA PAIXÃO e OUTROS

IMPETRADO: COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR / PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM-2001

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos autos cíveis de MANDADO DE SEGURANÇA, impetrado contra ato de V. Exª., informo que este Juízo deferiu a LIMINAR pleiteada, sustentando o ato impugnado, autorizando os Impetrantes a procederem sua inscrição no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da PM/PA-2001.

Na oportunidade NOTIFICO V. Exª., para que preste as informações necessárias, a teor do Art. 7º, inciso II, Lei nº 1.533, pelo que, para melhores esclarecimentos, segue cópia da inicial e demais documentos anexo ao ofício.

Atenciosamente,

VERA ARAÚJO DE SOUZA

Juíza de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Belém

DESPACHO: A DEI providenciar o cumprimento da liminar.(Of. nº 076/2001-COJ).

**•OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO Nº 016 DE 24 DE JANEIRO DE 2001 – PJ**

Senhor Comandante,

Solicito a V. Exª., autorizar o departamento competente dessa empresa, o desconto em folha de pagamento do SD PM RG 13665 EVALDO PATRÍCIO DA COSTA, do 12º BPM, em 15% (quinze por cento) do Salário do Requerido, excluídos apenas os descontos obrigatórios, a título de Pensão Alimentícia, em favor de seu filho CAMILO RAMALHO DA COSTA, nascido em 02 de setembro de 1995, que deverá ser entregue diretamente a genitora do menor, Srª SIMONE VILELA RAMALHO.

Por oportuno, informo ainda, que tal solicitação prende-se ao fato de ter-se tramitado por este Juízo os autos de Ação de Alimentos, Processo nº 2000100774-9, em que é requerente CAMILO RAMALHO DA COSTA representado por sua mãe SIMONE VILELA RAMALHO. Segue em anexo ao ofício a cópia da Sentença.

Atenciosamente,

PEDRO PINHEIRO SOTERO

Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Penal da Comarca de Santa Izabel do Pará  
DESPACHO: A DRH e o Comandante do 12º BPM, providenciar.

**OFÍCIO Nº 110 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2001 – PJ**

Senhor Comandante,

Tramitaram por este Juízo, Autos Cíveis nº 15.164/99, Ação de Alimentos, requerida por Roberto de Jesus Cardoso e HANNA LARISSA DE JESUS CARDOSO, menores impúberes, representados por sua genitora EDILENE VITÓRIA VIEIRA DE JESUS, brasileira, solteira, estudante, residente sito ao Conj. Paar, Qd-157, casa nº 24, Coqueiro-Ananindeua-Pa, contra o SD PM RG 25345 CARLOS ROBERTO SANTANA CARDOSO, da 15ª CIPM, brasileiro, residente sito à Rua Rio Madeira, Qd-170, casa nº 27, Conjunto Paar.

Em data de 05 de janeiro/2000, foi determinado o desconto de 30% (trinta por cento) do vencimento bruto do Requerido, através do ofício nº 301/2000, datada de 09 Mar 2000.

Em data de 01 de fevereiro do ano em curso, através de Sentença, determina o CANCELAMENTO do desconto dos referidos alimentos arbitrados provisoriamente.

Ante o exposto, solicito os bons ofícios de V. Ex<sup>a</sup>., no sentido de comunicar ao Setor competente a fim de que tome as providências cabíveis, com as advertências do artigo 22 § Único do CPC da Lei nº 5.478/68.

Atenciosamente,

RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO

Juiz de Direito titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua-Pa.

DESPACHO: A DRH e o Comandante da 15ª CIPM, providenciar.

## **IV PARTE (Justiça e Disciplina)**

### **•JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

#### **OFÍCIO Nº 110 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2001-JME**

Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr. Juiz Auditor Militar do Estado comunicou a este Comando que designou o dia 21 FEV 2001, às 09h30 para audiência de qualificação e interrogatório do acusado EX-CB PM JAILTON FERREIRA DA SILVA.

Requisitou, pois, o comparecimento àquele foro especial, no dia e hora marcados dos Oficiais componentes do Conselho Permanente de Justiça.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Oficiais componentes do CPJ e providenciem a respeito.

### **•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

#### **OFÍCIO Nº 0092 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2001 - PJ**

A Exmª Srª ELEONORA PEREIRA TAVARES, 6ª Pretora Criminal respondendo pela 3ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que, sejam apresentados naquele Juízo, o 3º SGT PM RG 15076 FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA, SD PM RG 14356 DANIEL DOS SANTOS MAIA, da 2ª CIPM e SD PM RG 17850 OSCAR SOUZA BEZERRA, todos da 1ª CIPM, no dia 12 FEV 2001, às 09h30, a fim de serem interrogados como testemunhas no processo de roubo qualificado em que figura como acusado Fernando Augusto Pereira Gomes.

**OFÍCIO Nº 096 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2001 - PJ**

A Exmª Srª JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Capital, solicitou a este Comando que, seja apresentado no Juizado da Infância e da Juventude, o SD PM RG 23975 JOÃO CARLOS OLIVEIRA CAMPOS, da 2ª CIPM, no dia 12 FEV 2001, às 10h00, a fim de prestar depoimento no processo 632/2000.

**OFÍCIO Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2001 - PJ**

A Exmª Srª MARIA THELMA SOUZA, 4ª Pretora Criminal da Capital, solicitou a este Comando que, seja apresentado, o 2º SGT PM FEM RG 10213 REGINA LÚCIA FERREIRA ALVES, da 2ª CIPM, no dia 21 FEV 2001, às 09h00, para audiência de Transação Penal que tem como indiciado Giorgio Gumino.

**OFÍCIO Nº 117 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2001 - PJ**

O Exmº Sr GERALDO CUNHA DA LUZ, Juiz de Direito da 12ª Vara Penal da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que, seja apresentado naquele Juízo, o 3º SGT PM RG 17624 MAURÍCIO LUIZ DANTAS MOTA, da 2ª CIPM, no dia 22 FEV 2001, às 10h00, a fim de ser inquirido como testemunha no processo crime de roubo qualificado em que são acusados Ronaldo Adriano Berina Melo, Alberto Anderson Matos de Lima e Reginaldo Santos Ferreira.

**OFÍCIO Nº 073 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2001 - PJ**

O Exmº Sr RONALDO VALLE, Juiz de Direito da 15ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que, seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 9032 ADNOR AZEVEDO NASCIMENTO, da 1ª CIPM, no dia 02 MAR 2001, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha no processo crime de homicídio e estupro em que são acusados Josias de Souza Carneiro e José Maria Braga Ferreira.

**OFÍCIO Nº 091 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2001 – PJ**

A Exmª Srª JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Infância e Juventude, localizada à Av. Almirante Tamandaré, nº 873, Centro, solicitou a este Comando que, sejam apresentados naquele Juízo os 3º SGT PM RG 19244 ANTÔNIO FELIX MILHOMEM, da CCS/QCG e RG 24231 FRANCINALDO MENDONÇA BARBOSA, da CEPAS, no dia 15 FEV 2001, às 09h00, a fim de prestarem depoimento no Processo nº 958/99.

**OFÍCIO Nº 107 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2001 – PJ**

A Exmª Srª EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 11ª Vara Penal respondendo pela 3ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que, seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM RG 9499 ELIAS COSTA CARVALHO, da 1ª CIPM, no dia 13 FEV 2001, às 10h00, a fim de prestarem depoimento no Processo crime de furto qualificado que a Justiça Pública move contra Erisvaldo Silva Soeiro.

**OFÍCIO Nº 0101 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2001 - PJ**

A Exmª Srª ELEONORA PEREIRA TAVARES, 6ª Pretora Criminal respondendo pela 3ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que, seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 14041 RAIMUNDO AZEVEDO DA ROCHA, do 2º BPM, no dia 15 FEV 2001, às

09h30, a fim de ser inquirido como testemunha no processo de furto qualificado que a Justiça Pública move contra Altemar Lopes Vieira.

**OFÍCIO Nº 50 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2001 - PJ**

A Exmª Srª INÁCIA SALGADO FRIAS, 2ª Pretora Criminal da Capital, solicitou a este Comando que, seja apresentado naquela Pretoria, o CB PM RG 9286 FIRMINO GOMES DAMASCENO, da 1ª CIPM, no dia 14 FEV 2001, às 09h30, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério Público, em processo crime configurado no art. 129, 150 e 167 do CPB, que a Justiça Pública move contra Marinaldo Silva Bentes.

**DESPACHO:** Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

**•DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO**

Designo o MAJ QOPM LUIZ BRITO DOS SANTOS, do 5º BPM, como escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o CEL QOPM RG 6262 MOISÉS DA SILVA MUÍNHOS, do CPRIII/5º BPM, lavrando-se o competente Termo de Compromisso. (Of. nº 001/2001-IPM)

**•INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 6433 LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES, do 11º BPM, informou a este Comando que, foi colocado em liberdade no dia 07 FEV 2001, o SD PM RG 28220 ANTÔNIO RAIMUNDESON FRUTUOSO ALVES, em virtude de ter sido expedido o competente Alvará de Soltura anexo ao ofício, pela Exmª Srª MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Capanema.(Of. nº 04/2001-11º BPM).

---

**RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA - CEL QOPM RG 5668  
RESP. P/ EXPEDIENTE DAMINISTRATIVO DA PMPA**

---

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO - TEN CEL QOBM  
RG 7006 - AJUDANTE GERAL**